





**APAE**  
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Centro For Reg. Pessoas Jurídicas Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Avaliação Externa de Qualidade – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis/GO, realizada no dia 28 de maio de 2024 às 18h:30min em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda convocação, na Rua Galileu Batista Arantes nº 350, Setor Bougainville, CEP: 75.050-725, Anápolis/GO, no auditório da Escola Maria Montessori, conforme convocação feita pelo Edital do 29 de abril de 2024, publicado no jornal **O POPULAR**, página 23 e enviado para todos os associados. Presentes os associados especiais e contribuintes, quites com suas obrigações sociais e financeiras, nos termos do art. 23 do estatuto social. Declaramos que estiveram presentes todos os que assinaram a lista de presença, a qual é parte integrante desta ata. A presente Assembleia Geral Extraordinária possui a seguinte ordem do dia: aprovação das contas da diretoria executiva e relatório de atividades. Foi aberta a assembleia no qual o, Presidente da Apae Anápolis, Vanderley Cezário de Lima, com a palavra, deu início aos trabalhos, informando a necessidade eleger o presidente e secretário da Assembleia Geral. Foram eleitos para presidir a Assembleia o Sr. Hélio José Lopes e como Secretária a Sra. Maria Ivanildes de Oliveira. Iniciados os trabalhos foi solicitada a apresentação das contas da diretoria executiva, exercício 2023, que foi realizada pelo contador Emerson Gonçalves Silva, que leu o parecer do conselho fiscal e relatório da auditoria e apresentou o demonstrativo das contas. Encerrada a apresentação, foi passada à votação, sendo as contas da diretoria executiva aprovadas por UNANIMIDADE. Em seguida o presidente da Assembleia Geral solicitou ao Presidente da Apae Anápolis para apresentar o Relatório de Atividades do ano de 2023. O Presidente da Apae Anápolis passou à apresentação do relatório de atividades. Encerrada a apresentação foi posta à votação, oportunidade em que foi aprovado POR UNANIMIDADE. O Presidente da Apae Anápolis, ainda, apresentou o plano de ação de 2024 e as ações já realizadas neste corrente ano. Posteriormente, o presidente de Assembleia Geral informou acerca da inclusão de uma pauta, visto que constatada a necessidade após a convocação. Foi informado que as contas da diretoria executiva, exercício 2022, foram aprovadas em Assembleia Geral ocorrida em 18 de maio de 2023, contudo tal informação deixou de constar na Ata de Assembleia, sendo necessária sua retificação. Foi solicitado ao Supervisor Jurídico Pedro Henrique Moreira Oliveira que fizesse o esclarecimento jurídico de tal ato. Passada a palavra o Supervisor Jurídico informou que ano passado ocorreu a Assembleia Geral para aprovação das contas, que foram aprovadas, contudo não constou tal informação na ata, motivo pelo qual é necessária a retificação. O Presidente da Assembleia informou que de fato as contas foram aprovadas, pois estava presente, mesmo que tenha votado contra a aprovação, mas que foi voto vencido na oportunidade. Passada à votação de



**APAE**  
Anápolis - GO

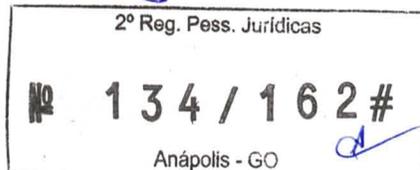
Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

inclusão da pauta, foi aprovada por UNANIMIDADE. Passada à aprovação da retificação da Ata de Assembleia de 18 de maio de 2024, de modo a constar a aprovação das contas da diretoria executiva do ano de 2022, foi aprovada por UNANIMIDADE. Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada às 20:00 horas e a presente ata vai assinada por mim, pelo Presidente da APAE, pelo Presidente (1º Diretor Secretário) e Secretária da Assembleia.

Vanderley Cezário de Lima - Presidente: \_\_\_\_\_

Hélio José Lopes – Presidente da Assembleia: \_\_\_\_\_

Maria Ivanildes de Oliveira – Secretária da Assembleia: \_\_\_\_\_





**APAE**  
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Avaliação Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

Relação de assinaturas dos associados especiais e contribuintes presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da APAE Anápolis, localizada à Rua Galileu Batista Arantes, n.º 350, Setor Bougainville, Anápolis/GO, para aprovação das contas da diretoria executiva e do relatório de atividades, conforme publicação no Jornal O Popular em 29 de abril de 2024.

	Assinatura	
01	Wagner Elerin Peixoto	2º Reg. Pers. Jurídicas # 134 / 162# Anápolis - GO
02	Ass. Assoc. de Mães Neto	
03	Marcos Augusto	341 ANÁPOLIS - GO
04	Elaine Soares do Soc. Augusto	
05	Sede, Mãe Neto	
06	Maria Janellys de Oliveira	
07	Maria da Penha de Lima	
08	Maria de Socorro Botelho	
09	Ana Lúcia M. Cabral	
10	Maria Apia Urbano	
11	Maria Helena Vundade	
12	Vicente Augusto Araújo Jr. Holanda	
13	Losangela Nogueira Casanova Duenas	
14	Adelina Gláucia de B. A. Almeida	
15	Rosane Maria Sant	
16	Valdemar N. Souza PATIANTE A SOUZA	
17	Paulo Henrique Soares Oliveira	
18	Jenivaldo Pereira Braga	
19	Mãe das graças S. Braga	
20	Emilly Sausa Braga	
21	Idelvina Gonçalves de Lima Pimentel	
22	Emerson J. Silva	



**APAE**  
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal - UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention - CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Avaliação Externa de Calidad - PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos - PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

23	<p><i>Roberto José Lopes:</i></p> <p><i>Vanderly Cruz de Lima</i></p> <p><i>Maria Hamilton de Oliveira</i></p>	2º Reg. Pers. Jurídicas	
24		# 134 / 162 #	
25		Anápolis - GO	
26			
27			
28	<p><i>ONDE-LE-SE: REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO</i></p>		
29	<p><i>MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE,</i></p>		
30	<p><i>LEVA-SE: REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE</i></p>		
31	<p><i>MAIO DE DOIS MIL E VINTE QUATROS.</i></p>		
32			
33			
34	<p><b>CERTIDÃO</b></p>		
35	<p>Certifico ter protocolado hoje este documento sob o nº 0154445 e Registrado sob o nº 134 / 162 no Livro A-279, fls. nº 197-198, do que dou fé. Emolumentos, receitas e taxas: Ao Oficial: R\$68,32. Ao Estado de Goiás: R\$14,52. Taxa Judiciária: R\$18,87. a prefeitura ISS: R\$3,42, Total: R\$105,13</p>		
36	<p>Provimto nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº 05092407023413630660001</p>		
37	<p>Consulte em: <a href="http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo">http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo</a></p>		
38	<p>Via nº (01.01) - ( )</p>		
39	<p>Anápolis GO, 02 de julho de 2024.</p>		
40	<p>DENYS JUNQUEIRA - SUBSTITUTO</p>		
41			
42	<p>'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENTA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'</p>		
43			
44			
45			
46			
47			
48			